



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2017, PROCESSO 23063.002047/2017-88, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº. 04545044-2, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vieira Ferreira 143 – Bonsucesso/RJ - CEP 21040-290, telefax (21) 2209-2350, inscrita no CNPJ sob o nº 10.243.854/0001-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ MARIANO DE ÁVILA NETTO GUTERRES**, sócio administrador, Carteira de Identidade nº 20.19711-0, expedido pelo CRA/RJ, CPF nº 373.955.807-53, brasileira, casado, residente e domiciliado na cidade de Minas Gerais/MG, têm justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **11/01/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.




### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.

  
Maurício Saldanha Motta **Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990 **Diretor-Geral do CEFET/RJ**

  
Representante legal da CONTRATADA

(Carimbo da Contratada)

Cemax Administração e Serviços Ltda.  
José Mariano de Ayla Netto Guterres  
Diretor  
CRA/RJ 20 - 19.711 - 0

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
EISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF: 052.846.957-63





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 13/12/2018 | Edição: 239 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 30/2017.

Nº Processo: 23063002047201788.

PREGÃO SISPP Nº 54/2017. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 10243854000152. Contratado : CEMAX ADMINISTRACAO E SERVIÇOS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 11/01/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 12/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

